

**PARECER No 1112/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI No 123/2010**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa alterar a denominação da Travessa Cachoeira do Pinguelo, localizada no Bairro Conjunto Promorar Raposo Tavares, para Travessa Estrela.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo sugerindo nova descrição de logradouro, com base no Art.1º, item 21, do Decreto nº 32.417, de 14 de outubro de 1992, que oficializou e denominou a travessa com o nome que se pretende alterar sob o Codlog 45.167-3, ressaltando-se que conforme informação obtida no Sistema Unificado de Cadastros da prefeitura do Município de São Paulo a via situa-se no Setor 186 – Quadra 61, e o nome proposto não constitui homonímia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/09/2010.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Aurélio Miguel – PR

Atílio Francisco - PRB

Souza Santos - PSDB